



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

DECRETO Nº021/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão de uso de espaços comerciais nas proximidades da PRAÇA GETÚLIO VARGAS durante a 60ª Romaria 2024 e dá outras providências.

DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO, Prefeito Municipal em Exercício de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam estabelecidas regras a serem seguidas para a utilização dos espaços públicos nas proximidades da Praça Getúlio Vargas durante a 60ª Romaria, a ser realizada nos dias 17 a 19 de maio de 2024.

I – As ruas para o evento serão fechadas as 12:00 do dia 17 de maio de 2024;

II – Nenhum expositor poderá estacionar carros com mercadorias antes do fechamento das ruas;

III – Nenhum expositor poderá impedir o livre trânsito de pedestres nos passeios públicos com carros estacionados, grandes volumes de mercadorias e ou estande, nas faces correspondentes aos estabelecimentos comerciais, Bancos e residências;

IV – Fica expressamente proibido o bloqueio ou impedimento ao acesso aos estabelecimentos comerciais, Bancos e residências estabelecidas nas ruas correspondentes ao curso de expositores;

V – Nos passeios públicos do entorno da praça serão permitidos somente a instalação de estandes, ficando vedada a utilização dos canteiros da praça e estacionamento de veículos no local;

VI – A comissão organizadora será responsável pela manutenção da ordem e segurança do local durante o Evento;

VII – Todos os expositores devem acondicionar o lixo produzido em seu estande para facilitar o recolhimento;

VIII – Os expositores tem até as 12:00 do dia 20 de maio de 2024 para a remoção dos estandes;

IX – Não serão permitidos pontos de vendas ou ambulantes na Rua Coberta;



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Art. 2º - O não cumprimento do disposto no presente Decreto implicará em multa ao infrator, no valor correspondente a 20 (vinte) URM's – Unidade de Referência Municipal).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI,
27 DE MARÇO DE 2024

DÉCIMO PEDRO VASSOLER DE MELO
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO